



ESTADO DE GOIÁS  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Autografo de Lei nº 387/77

"Abre Crédito Especial e dá ou  
tras providências."

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir o Crédito Especial de Cr\$16.500,00 (dezesseis mil e  
quinhentos cruzeiros), sob a rubrica :01 LEGISLATIVA - 01.01  
PROCESSO LEGISLATIVO - 0101.01.01001 AÇÃO LEGISLATIVA -  
3.1.5.0 EXERCICIOS FINDOS, referentes aos meses de outubro a  
dezembro e 13º salário de 1.976

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade autori-  
zado proceder as anulações parciais e totais das dotações  
Orçamentárias para reforço do crédito aberto pelo Artigo  
anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aragua-  
ína, em 05 de maio de 1.977.

\*PRESIDENTE\*